



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 5283

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa de Licitação n. 038/2021-2.** Empresa J & M Serviços Médicos SC Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA
CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL38-2021-2

Processo: 39/2021
Data Processo: 23/03/2021

Fornecedor: J E M SERVICOS MEDICOS S/C LTDA

CPF/CNPJ: 04.459.044/0001-35

Endereço: RUA BOTUPORA

Cidade: Paramirim

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de urgência/emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	1.800,000	DI	708,571.275.426,		SERVIÇOS MÉDICOS EM LEITO CLÍNICO COVID-19
2	1.800,000	DI	1.600,002.880.000,		SERVIÇOS MÉDICOS EM UTI ADULTO TIPO II COVID-19

Valor da despesa: R\$ 4.155.426,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais)
Pagamento: CONFORME CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 01/04/2021


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito(a) Municipal